

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 001/2019

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- Memorando Circular nº 14/2019- DICON;
- Prazo final para envio de resposta até o dia 23/04/2019;
- Que a próxima reunião do Colegiado de Enfermagem será após o dia 13/05/2019;
- Consulta aos membros do colegiado.

RESOLVE:

Definir os cursos afins para o processo seletivo de admissão aos cursos de graduação da UFSJ.

Cursos: Enfermagem, Bioquímica, Ciências Biológicas, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia.

Divinópolis, 22 de abril de 2019.



Prof. Humberto Ferreira de Oliveira *quites*
Presidente do Colegiado do Curso de Enfermagem
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – UFSJ